



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 000057/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de MARCELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01079/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores em favor da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 202.421,02 (Duzentos e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, Lei Municipal 1079 de 30 de novembro de 2021

02.001-Gabinete do Prefeito

Superávit Financeiro

02.001.04.122.0028.2005.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.666,00
02.001.04.122.0028.2005.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.904,83
02.001.04.122.0028.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.114,34
02.001.04.124.0006.2064.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.548,00
02.001.04.124.0006.2064.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
Sub-Total:		10.633,17

03.001-Gabinete da Secretaria

03.001.04.121.0028.2012.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.136,00
03.001.04.121.0028.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.088,78
Sub-Total:		7.224,78

04.001-Gabinete da Secretaria

04.001.20.606.0008.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.532,00
04.001.20.606.0008.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		810,57
Sub-Total:		2.342,57

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		45.279,29
05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		42.471,10
Sub-Total:		87.750,39

08.001-Gabinete da Secretaria

08.001.08.244.0021.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.016,00
08.001.08.244.0021.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.555,87
Sub-Total:		3.571,87



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 000057/2022

08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.002.08.244.0021.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12,90
08.002.08.244.0021.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.738,97
08.002.08.244.0021.2020.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		699,19
Sub-Total:		5.451,06

08.003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescente

08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		712,00
08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		243,85
08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.191,61
08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		189,95
Sub-Total:		3.337,41

09.001-Gabinete da Secretaria

09.001.18.542.0024.2085.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.049,97
09.001.18.542.0024.2085.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.979,52
Sub-Total:		4.029,49

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.424,00
11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.487,92
11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.597,53
11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		641,91
11.001.11.332.0028.1164.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.750,00
Sub-Total:		20.901,36

12.001-Gabinete da Secretaria

12.001.04.122.0028.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.468,61
Sub-Total:		1.468,61

15.001-Gabinete da Secretaria

15.001.27.812.0032.2061.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		890,00
15.001.27.812.0032.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		37.460,10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 000057/2022

15.001.27.812.0032.2061.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.797,63
15.001.27.812.0032.2061.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.943,60
Sub-Total:		55.091,33

16.001-Gabinete da Secretaria

16.001.02.062.0005.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		618,98
Sub-Total:		618,98
Total Parcial Suplementado:		202.421,02

Art. 2 § 2º - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCELÂNDIA, 01, Junho de 2022

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal